

III - coordenar a formulação de políticas, diretrizes e normas na área de segurança em Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa;

IV - assessorar o Comitê-Gestor da Autoridade Certificadora de Defesa, na elaboração, atualização e evolução do arcabouço normativo e operacional da AC-Defesa, em conformidade com as prescrições da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);

V - planejar, gerenciar e coordenar as ações relacionadas à verificação de conformidade da segurança da informação, à gestão de riscos e ao tratamento e mitigação de incidentes da rede de dados e comunicação da administração central do Ministério da Defesa;

VI - planejar, gerenciar e coordenar a utilização de software de análise forense, registro de trilhas de auditoria e rastreamento de acessos aos sistemas corporativos e rede da administração central do Ministério da Defesa;

VII - implementar, manter, operar e monitorar os ativos de segurança da informação e comunicações do Departamento de Tecnologia da Informação;

VIII - promover o intercâmbio científico-tecnológico relacionado a incidentes de segurança de redes de computadores, à análise forense e certificação digital junto a outros órgãos da administração pública federal;

IX - assessorar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) nas revisões da Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) da administração central do Ministério da Defesa, bem como na elaboração de normas complementares;

X - assessorar o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Defesa (COTINC/MD) nas questões relativas à segurança da informação e comunicação;

XI - coordenar as atividades da equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais (ETIR), no âmbito do Departamento de Tecnologia da Informação; e

XII - fomentar, em conjunto com outras áreas, a gestão da informação e do conhecimento.

§ 1º O Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação poderá editar atos complementares necessários à execução do disposto nesta Instrução Normativa.

§ 2º O exercício das competências descritas neste artigo não alcança as atividades relacionadas às comunicações de dados militares operacionais e aos sistemas de tecnologia da informação militares operacionais.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

## Ministério da Educação

### COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 168, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a vinculação das bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado dos programas estratégicos da Diretoria de Programas e Bolsas no País

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º. As bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas por meio dos Editais dos Programas Estratégicos da Diretoria de Programas e Bolsas no País, após o término da vigência, passarão a compor a cota do Programa de Pós-graduação (PPG) ao qual o bolsista está vinculado.

§ 1º A lista dos editais a que se refere o caput será disponibilizada no portal eletrônico da CAPES.

§ 2º As bolsas de mestrado e doutorado serão migradas para os Programas de Institucionais Demanda Social (DS), Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP), aos quais os PPGs estão vinculados.

§ 3º As bolsas de pós-doutorado serão migradas para o Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES - PNPd/CAPES, aos quais os PPGs estão vinculados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### PORTARIA Nº 2.514, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.014564/2014-61; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	II, III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional
Disciplinas	Fundamentos e Prática da Terapia Ocupacional (Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional, Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II e Optativa)
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: BRUNA LIDIA TAÑO - 67,00 2º LUGAR: MAIRA FERREIRA DO AMARAL - 61,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

### PORTARIA Nº 2.515, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.025577/2013-85; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional
Disciplinas	Reabilitação Física do Adulto (Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional, Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II e Optativa)
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: LARISSA GALVÃO DA SILVA - 66,78 2º LUGAR: ARISTELA DE FREITAS ZANONA - 65,44

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

### PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve:

Nº 1.694 - aplicar à empresa LUIZ RICARDO MACIEL - ME, CNPJ nº 13.578.854/0002-00, face à inexecução total do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2013NE804651, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, bem como com a sua rescisão, a contar da publicação desta Portaria no DOU, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 656/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 017523/2013).

Nº 1.699 - aplicar à empresa LABIMPEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.707.757/0001-69, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nºs 2013NE803356 e 2013NE803354, bem como com as suas rescisões, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 445/2013, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 012436/2013).

Nº 1.700 - aplicar à empresa STAFF COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.334.240/0001-01, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 8 (oito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pela Nota de Empenho nº 2014NE801237, tudo com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 7.2 e 7.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 067/2013, com a consequente rescisão do contrato e o cancelamento do registro de preços, com arrimo no art. 9º

da Lei 10.520/2002 c/c o art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/1992 e nos subitens 10.1 e 10.1.2, alínea "f" da ata mencionada, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, em atenção ao subitem 7.6 da mencionada ata. (Processo 002180/2013)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

### PORTARIA Nº 599, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 530, de 27 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente ao ano de 2013 (IGC-2013), conforme Anexo I, e os resultados do Conceito Enade 2013 e do Conceito Preliminar de Curso referente ao ano de 2013 (CPC-2013), conforme anexo II.

Parágrafo Único: A informação sobre os cursos que compõem o IGC 2013 de cada Instituição de Educação Superior está presente no Anexo II desta Portaria (cursos avaliados em 2013), no Anexo II da Portaria nº 695, de 5 de dezembro de 2013 (cursos avaliados em 2012) e no Anexo II da Portaria nº 429 de 6 de dezembro de 2012 (cursos avaliados em 2011).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES



2485	FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA	3	2870	FACULDADE SERRA DO CARMO	2
2488	FACULDADE ANGLICANA DE ERECHIM	2	2879	FACULDADE METROPOLITANA DE CAIEIRAS	3
2491	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO CECAP	3	2886	FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES	2
2494	FACULDADE DE PINDAMONHANGABA	3	2896	FACULDADE SATC	4
2497	FACULDADE ATENEU	3	2903	FACULDADE CONCÓRDIA	3
2499	FACULDADE APOIO	3	2904	FACULDADE JK - GUARÁ	3
2501	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE GOIÁS	3	2908	FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA	3
2504	FACULDADE DIVINÓPOLIS	3	2909	FACULDADE DO ESTADO DO MARANHÃO	2
2511	FACULDADE DE DIREITO UNIDADE GUARAPARI	4	2911	FACULDADE PAN AMAZÔNIA	2
2513	FACULDADE ARTHUR THOMAS	2	2912	FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ALBERT EINSTEIN	3
2521	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO SUL DO PIAUÍ	2	2915	FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS	3
2530	FACULDADE DE CIÊNCIAS DE GUARULHOS	2	2917	FACULDADE BRASIL NORTE	2
2532	FACULDADE DO SUDESTE GOIANO	4	2918	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA	2
2536	FACULDADE RORAIMENSE DE ENSINO SUPERIOR	2	2922	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BARRETOS	2
2537	FACULDADE SÃO GERALDO	3	2927	FACULDADE DEL REY	2
2538	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	3	2935	FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS	3
2539	FACULDADE EVANGÉLICA DO MEIO NORTE	2	2942	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FRANCISCANO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	2
2548	FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL	3	2944	FACULDADE DO SUL	3
2549	FACULDADE PAULISTA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3	2949	FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA	3
2554	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA	2	2950	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E ECONOMIA	4
2556	FIAM-FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO	3	2961	FACULDADE DO PANTANAL MATOGROSSENSE	3
2557	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE PENEDO	2	2964	FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ	3
2560	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA	4	2971	FACULDADE BARRETOS	3
2564	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	4	2973	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	3
2565	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	3	2974	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS DE PRIMAVERA DO LESTE	3
2566	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA	3	3000	FACULDADE CENECISTA DE SINOP	3
2568	FACULDADE ZACARIAS DE GÓES	2	3001	FACULDADE CENECISTA DE RONDONÓPOLIS	SC
2569	FACULDADE DE TECNOLOGIA FAESA	4	3004	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA	2
2571	FACULDADE REDENTOR	4	3008	FACULDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2
2572	FACULDADE REGIONAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CANDEIAS	2	3012	FAJOPA - FACULDADE JOÃO PAULO II	4
2575	FACULDADES INTEGRADAS SOARES DE OLIVEIRA	2	3020	FACULDADE SANTA RITA DE CÁSSIA	3
2576	FACULDADES PITÁGORAS UNIDADE GUARAPARI	3	3027	FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS E SISTEMAS INTEGRADOS	3
2579	FACULDADE ATENAS	4	3029	FACULDADE DA AMAZÔNIA	3
2580	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PAULO MARTINS	3	3034	FACULDADE DELTA	3
2581	FACULDADE SÃO SALVADOR	3	3042	CHRISTUS FACULDADE DO PIAUÍ	3
2582	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ	3	3099	FACULDADE POTIGUAR DA PARAÍBA	3
2591	ESCOLA BRASILEIRA DE ECONOMIA E FINANÇAS	5	3117	FACULDADE DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO SANTO AGOSTINHO	3
2593	FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE	3	3146	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO RECIFE	2
2613	Faculdade Meta	SC	3148	FACULDADE ANCHIETA DO RECIFE	3
2616	FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	3	3149	FACULDADE PITÁGORAS DE DIVINÓPOLIS - FPD	4
2617	FACULDADE SÃO BENTO DO RIO DE JANEIRO	4	3151	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	3
2620	FACULDADE DE AMPÉRE	3	3157	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ALMEIDA RODRIGUES	3
2622	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA SERRA	4	3158	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANGLO-AMERICANO DE FOZ DO IGUAÇU	3
2623	FACULDADE DO TAPAJÓS	3	3159	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	3
2624	FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE	3	3160	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	3
2625	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBTA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3	3161	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	3
2629	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DO VALE DO JURUENA	3	3162	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	4
2630	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA	4	3163	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	3
2632	FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA	2	3164	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	4
2636	FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA	4	3165	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	4
2640	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA SERRA	SC	3169	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBTA CAMPINAS	3
2642	FACULDADE SÃO VICENTE	3	3170	FACULDADES INTEGRADAS ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE SANTA CATARINA	3
2647	FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA	3	3171	FACULDADE EQUIPE	3
2651	FACULDADE TAMANDARÉ	SC	3172	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	3
2656	FACULDADE SANTA CATARINA	3	3173	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO COMÉRCIO	2
2660	FACULDADE PHÊNIX DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO BRASIL	3	3176	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO EQUIPE	3
2676	FACULDADE LA SALLE	3	3177	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA FESPSP	3
2677	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SÃO JUDAS TADEU	2	3180	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO UNIÃO DAS AMÉRICAS	3
2687	FACULDADE DOM ALBERTO	4	3182	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA	2
2688	FACULDADE INESP - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA	2	3183	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	3
2702	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS	2	3184	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA	3
2703	FACULDADE SENAC MINAS	3	3186	FACULDADE DE SÃO ROQUE	2
2722	FACULDADE CATÓLICA DO CEARÁ	3	3188	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	3
2723	FACULDADE MARISTA	3	3189	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	4
2724	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO	3	3192	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS	4
2726	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	3	3193	FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	3
2736	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE CARATINGA	3	3194	FACULDADE DE MINAS BH	3
2741	FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE	3	3203	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ALBERT EINSTEIN	3
2744	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO VERA CRUZ	4	3204	FACULDADE DE QUATRO MARCOS	3
2745	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA	3	3205	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	3
2753	FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS CAPIM GROSSO	4	3209	FACULDADE DE ARAÇATUBA	2
2754	FACULDADE SÃO PAULO	SC	3215	FACULDADE ENTRE RIOS DO PIAUÍ	2
2755	FACULDADE DO VALE DO ITAJÁ MIRIM	4	3223	ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	4
2756	FACULDADE ANHANGUERA DE VALPARAÍSO	3	3232	FACULDADE IGUAÇU	3
2763	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO GOTARDO	2	3242	FACULDADE ALFA BRASIL	SC
2766	FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ	4	3252	FACULDADE QUIRINÓPOLIS	3
2770	FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS	4	3268	FACULDADE MADRE THAIS	3
2771	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS	3	3270	FACULDADE SÃO BENTO DA BAHIA	3
2773	FACULDADE DE MACAPÁ	3	3279	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	3
2774	FACULDADES INTEGRADAS FAFIBE	4	3285	FACULDADE SANTO ANTONIO	2
2775	FACULDADES INTEGRADAS DESEMBARGADOR SÁVIO BRANDÃO - FAUSB	3	3294	FACULDADE DE TECNOLOGIA ENIAC-FAPI	3
2779	FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE	3	3295	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC FLORIANÓPOLIS	3
2783	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE	3	3299	FACULDADE DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA	2
2784	FACULDADE FAE BLUMENAU	3	3302	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS	3
2787	FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE	4	3303	FACULDADES INTEGRADAS MATO-GROSSENSES DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	3
2791	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EXATAS DE PRIMAVERA DO LESTE	3	3304	FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS	3
2793	FACULDADE UNIÃO	3	3306	FACULDADE DE TECNOLOGIA IPUC	3
2794	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO	3	3307	FACULDADE INED DE RIO CLARO	3
2796	FACULDADE DE IPORÁ	3	3308	FACULDADE DE TECNOLOGIA TERMOMECÂNICA	4
2799	FANEESP - FACULDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ	3	3309	FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL	3
2804	FACULDADE CCAA	2	3311	FACULDADE DE TECNOLOGIA SÃO FRANCISCO	3
2805	FACULDADE MODELO	3	3319	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CATALÃO	3
2808	FACULDADES ITECNE DE CASCAVEL	3	3323	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS	2
2810	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA	2	3332	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC RIO	3
2811	FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	4	3333	FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL	3
2814	FACULDADE SÃO SEBASTIÃO	4	3336	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	4
2821	FACULDADE IDC	4	3337	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA	2
2826	FACULDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	3	3339	FACULDADE DE GETÚLIO VARGAS	3
2827	FACULDADE EVANGÉLICA DO PIAUÍ	2	3363	FACULDADE GUARÁ	2
2832	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROGRAMUS	3	3367	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA	3
2835	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU	3	3368	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS	3
2836	FACULDADE SUL DA AMÉRICA	2	3371	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS	3
2841	FACULDADE PARANAPANEMA	2	3372	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS	3
2843	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA	4	3375	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO	3
2844	FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO DE PIRACICABA	3	3377	FACULDADE MONTESSORIANO DE SALVADOR	2
2849	ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA	4	3388	FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ	4
2855	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3	3389	FACULDADE RAÍZES	3
2859	FACULDADE DE BELÉM	3			